

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, FAN – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS E CLAUDIVAN FERREIRA DE SOUZA.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social, denominada **FGV, FAN – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.771.817/0001-17, com sede na Rua Barão de Jaraguá 254 sala A, Jaraguá na Cidade de Maceió, no Estado de(o) Estado de Alagoas, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social denominada **CONVENIADA** e **CLAUDIVAN FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, identidade 1699659 expedida pelo(a) (SEDS/AL), inscrito(a) no **CPF/MF sob o n.º 03050012480**, residente à Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 230, Apto 901, 230, Ponta Verde, na Cidade de Maceió, no Estado de Alagoas doravante denominado(a) **ALUNO(A)**.

Considerando que em 29/06/2023, o(a) **ALUNO(A)** celebrou, com a **FGV** e a **CONVENIADA**, o Contrato de Prestação de Serviço Educacional de n.º 188492, tendo por objeto a sua participação no curso de pós-graduação *lato sensu* – nível de especialização – denominado **MBA EM GESTÃO: PROJETOS**, turma **FAN02319-XGP15**, com carga horária de 432 (quatrocentas e trinta e duas) h/a, a ser realizado, pela **FGV**, nas dependências da Conveniada, na Cidade de Maceió/AL, no período de 07/2023 a 03/2025, pelo valor total de R\$23.498,46 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo realizado, a título de matrícula, o valor de R\$1.305,47 (mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) restando devidas mais 17 (dezesete) parcelas de R\$1.305,47 mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) sendo quitada a primeira parcela no dia 30/07/2023 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

Considerando que até a presente data o(a) **ALUNO(A)** pagou à **FGV**, sua matrícula na quantia de R\$ 1.305,47 (mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), acrescida de 08 (oito) parcelas, todas no valor de R\$1.305,47 (mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$11.749,23 (onze mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Considerando que o(a) **ALUNO(A)** solicitou e a **CONVENIADA** aceitou renegociar a forma de pagamento do curso contratado, em cumprimento do disposto no item 3.5 da Cláusula Terceira, do supracitado Contrato de Prestação de Serviço Educacional, com o intuito de evitar a interrupção do Contrato por questões financeiras.

Resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Educacional de n.º 188492, datado de 29/06/2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a renegociação do valor do Contrato de Prestação de Serviço Educacional de n.º 188492, datado de 29/06/2023, que ora se adita, renegociando os valores originalmente pactuados, bem como a respectiva a forma de pagamento.

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de n.º 188492 celebrado entre a Fundação Getulio Vargas, sua conveniada FAN – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS e o(a) aluno(a) CLAUDIVAN FERREIRA DE SOUZA, objetivando a renegociação do valor do curso contratado, bem como da respectiva forma de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA

Em decorrência da assinatura do presente instrumento, a Cláusula Quarta do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“4 - Do Preço

4.1 - Pela prestação dos serviços ora contratados, o(a) **ALUNO(A)** pagará à **FGV** o valor total do curso da seguinte forma: o valor de R\$24.578,75 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo realizado, a título de matrícula, o pagamento do valor de R\$1.305,47 (mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), 30/07/2023, acrescido da quantia de R\$10.443,76 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) quitada em 08 (oito) parcelas de R\$1.305,47 (mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos meses de 30/08/2023, 06/02/2024, 29/02/2024, 30/06/2024, 30/07/2024, 20/08/2024, 20/11/2024 e 30/11/2024, restando devido o montante de R\$12.829,52 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser quitado em 01 (uma) parcelas de R\$3.951,52 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), acrescido de 08 (oito) parcelas de R\$ 1.109,75 (mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo a primeira delas devida em 20/03/2025 e as demais todo dia 20 dos meses subsequentes.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Mantêm-se inalteradas e são ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas das Condições Particulares do Contrato de Prestação de Serviço Educacional de nº. 188492, firmado pelas partes em 29/06/2023, bem como das Condições Gerais do referido Contrato, não abrangidas por este instrumento.

Ainda que efetuada fora dos padrões ICP-Brasil, as **PARTES** reconhecem as assinaturas deste Termo Aditivo por meio eletrônico ou digital como válida e eficaz, nos termos do art. 10, § 2º da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Cidade, 28 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CLAUDIVAN FERREIRA DE SOUZA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de nº 188492 celebrado entre a Fundação Getulio Vargas, sua conveniada FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS e o(a) aluno(a) CLAUDIVAN FERREIRA DE SOUZA, objetivando a renegociação do valor do curso contratado, bem como da respectiva forma de pagamento.

Aditivo 425700/2023

Código do documento f64d1ce3-a7a7-4777-a9d6-409b01b99ee7



Assinaturas



Claudivan Ferreira de Souza
claudivan@icloud.com
Assinou



Graciela Luiza Rigon Minuzzi
fgv.coordenacao@fan-edu.com.br
Assinou

Graciela Luiza Rigon Minuzzi



Sandro Alan Ramos Rabelo
alan.rabelo@fgv.br
Assinou



Carlos Augusto Bezerra Rangel
carlos.rangel@fgv.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

20 Mar 2025, 16:04:18

Documento f64d1ce3-a7a7-4777-a9d6-409b01b99ee7 **criado** por API FGV SISTEMA (880596e3-f4b3-40b6-9b56-1f6762a25196). Email: apiide@fgv.br. - DATE_ATOM: 2025-03-20T16:04:18-03:00

20 Mar 2025, 16:04:26

Assinaturas **iniciadas** por API FGV SISTEMA (880596e3-f4b3-40b6-9b56-1f6762a25196). Email: apiide@fgv.br. - DATE_ATOM: 2025-03-20T16:04:26-03:00

20 Mar 2025, 16:21:30

CLAUDIVAN FERREIRA DE SOUZA **Assinou** - Email: claudivan@icloud.com - IP: 177.206.221.144 (177.206.221.144.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 59270) - [Geolocalização: -9.64654880910229 -35.701464949775406](#) - Documento de identificação informado: 030.500.124-80 - DATE_ATOM: 2025-03-20T16:21:30-03:00

21 Mar 2025, 10:34:47

SANDRO ALAN RAMOS RABELO **Assinou** (b9fe146e-4449-419c-a2f4-868c891e5832) - Email: alan.rabelo@fgv.br - IP: 201.39.147.100 (201.39.147.100 porta: 53622) - Documento de identificação informado: 075.433.407-47 - DATE_ATOM: 2025-03-21T10:34:47-03:00

24 Mar 2025, 06:35:38

CARLOS AUGUSTO BEZERRA RANGEL **Assinou como testemunha** (9944cb44-0ab1-400a-92dc-83fe86677b7e) -
Email: carlos.rangel@fgv.br - IP: 179.66.190.11 (179-66-190-11.user3p.veloxzone.com.br porta: 57376) -
Documento de identificação informado: 864.891.867-72 - DATE_ATOM: 2025-03-24T06:35:38-03:00

24 Mar 2025, 13:36:24

GRACIELA LUIZA RIGON MINUZZI **Assinou** (c5d27eda-1ac0-4b38-adb9-7570cbef2df5) - Email:
fgv.coordenacao@fan-edu.com.br - IP: 187.95.217.174 (187.95.217.174 porta: 15170) - [Geolocalização:](#)
[-9.6527718 -35.7297573](#) - Documento de identificação informado: 009.274.094-45 - DATE_ATOM:
2025-03-24T13:36:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ba0a406de179cbbf18d84b4a0d0192f3890f4536af0f7af3b6fc50fd25a74406

(SHA512):a62846f3184424a2338ce4778bf19f0d02064769aa70d008bc6d8400f4b36b26bb8cc421a968df4199c3cdb533940e01c111a2aeb045d39bfc4dda624d78f880

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
